

PORTARIA Nº. 205/15, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 2538/15, de 13/05/2015,

RESOLVE:

INCORPORAR, em favor da servidora Estatutária ALCINEIA DE SOUZA TELES, Professor de Educação Infantil Creche, Matrícula 10/6501 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 523 dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, produzindo efeitos a partir de 01/06/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIN, EM 15 DE JUNHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL ELIANE DE SÁ DOS ANJOS ASSESSOR DE GABINETE MA. 10/6496 GPM